

HEMOBRÁS

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS DA
HEMOBRÁS**

INTRODUÇÃO

O Gerenciamento de Riscos é um componente da boa Governança e tem se mostrado imprescindível num cenário de negócios cada vez mais dinâmico e complexo.

Toda entidade existe para proporcionar valor aos seus *stakeholders* e enfrenta riscos nessa busca de valor. Desta forma, o empenho em integrar o Gerenciamento de Riscos nas atividades desenvolvidas por toda a organização proporciona um caminho claro para criar, preservar e realizar valor – em consonância com a Missão, Visão e Valores da Empresa.

Baseada em *frameworks* consagrados internacionalmente, a presente Política, além de trazer diretrizes gerais acerca da execução do processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, estabelece a integração do risco com a definição da estratégia e com a melhoria da *performance*. Com isto, a Hemobrás poderá tomar decisões cada vez mais conscientes tanto das oportunidades para criar valor quanto dos riscos que desafiam a organização na criação de valor.

O gerenciamento de riscos normalmente é mais consistente quando são estabelecidas três linhas de defesa distintas, com papéis claramente definidos. Esse modelo, reforçado na presente Política, estabelece que os gestores das diversas áreas são os responsáveis pelos riscos e controles dos seus processos, projetos e contratações, constituindo, assim, a primeira linha de defesa da Empresa. A segunda linha de defesa, neste contexto, representada pela Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (GCGR), deve patronizar metodologias e ferramentas, fortalecer a cultura de gestão de riscos, realizar os estudos de interconectividade entre riscos, garantir adequada comunicação sobre o tema e aprimorar o gerenciamento de riscos. Por fim, a terceira linha de defesa é representada pela Auditoria Interna que, por sua vez, avalia tanto a primeira quanto a segunda linha de defesa.

Este documento deverá auxiliar administradores, gestores e todo o corpo funcional a tratar com maior eficácia as incertezas, tratando os riscos, a fim de melhorar a capacidade de alcançar a estratégia e os seus objetivos de negócio e fornecendo garantia razoável quanto ao cumprimento da Missão da Hemobrás.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1 OBJETIVO	4
2 ABRANGÊNCIA	4
3 CONCEITOS	4
4 PRINCÍPIOS	6
5 DIRETRIZES	7
6 RESPONSABILIDADES	11
6.1 Conselho de Administração	11
6.2 Diretoria Executiva	11
6.3 Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (GCGR)	12
6.4 Gestores (responsáveis pelos riscos)	12
6.5 Auditoria Interna	13
6.6 Facilitadores de análises de riscos ou agentes de riscos	13
6.7 Todos os empregados públicos	13
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	14
8 REFERÊNCIAS	14

1 OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de Gestão de Riscos Corporativos, de forma a garantir sua integração com a Estratégia e *Performance* organizacional, fortalecendo a cultura de gestão de riscos, aperfeiçoando a governança institucional e contribuindo para a melhoria da eficiência e da eficácia dos processos, com o fim de criar, preservar e realizar valor às partes interessadas.

2 ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável a todas as unidades de negócio da Hemobrás, com exceção do gerenciamento dos riscos relacionado ao Sistema de Gestão da Qualidade Farmacêutica, sob responsabilidade da Gerência da Garantia da Qualidade.

3 CONCEITOS

- **Apetite a risco:** os tipos e o nível de risco, de forma abrangente, que uma organização está disposta a aceitar na busca de valor.
- **Capacidade de risco:** o nível máximo de risco que uma entidade é capaz de absorver na busca da estratégia e dos objetivos de negócio.
- **Controle interno:** Medida que mantém e/ou modifica o risco, proporcionando segurança razoável sobre o alcance dos objetivos. Incluem, mas não estão limitados, a qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras condições e/ou ações que mantem e/ou modificam o risco.
- **Cultura:** atitudes, comportamentos e entendimento sobre risco, positivo e negativo, que influenciam as decisões da administração e dos colaboradores e que refletem a missão, a visão e os valores fundamentais da organização.
- **Estratégia:** plano da organização para alcançar sua missão e visão e aplicar seus valores fundamentais.
- **Expectativa razoável:** o nível de risco associado à concretização da estratégia e dos objetivos de negócio que é considerado apropriado por uma entidade, reconhecendo que ninguém pode prever o risco com precisão.

- **Gerenciamento de riscos corporativos:** a cultura, as competências e as práticas, integradas à definição da estratégia e sua performance, em que as organizações depositam confiança para gerenciar o risco na criação, preservação e realização de valor.
- **Gestão da performance:** o dimensionamento dos esforços para alcançar ou superar a estratégia e os objetivos de negócio.
- **Governança:** conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
- **Impacto:** o resultado ou efeito de um risco. Pode haver uma variedade de possíveis impactos associados a um risco. O impacto de um risco pode ser positivo ou negativo em relação à estratégia ou aos objetivos de negócio da entidade.
- **Incerteza:** a condição de não saber como ou se potenciais eventos podem se manifestar.
- **Inventário de riscos:** todos os riscos que podem impactar uma entidade.
- **Probabilidade:** possibilidade de que um determinado evento ocorra.
- **Risco:** a possibilidade de que eventos ocorram e afetem o alcance da estratégia e dos objetivos de negócio.
- **Risco inerente:** risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações/medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto;
- **Risco residual:** risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações/medidas de controle para o tratamento do risco
- **Tolerância:** os limites de variação aceitável da performance com relação ao alcance dos objetivos. Pode ser mensurada com as mesmas unidades de medida aplicadas às metas dos objetivos associados.
- **Responsável pelo risco:** gestor responsável pelo gerenciamento eficaz dos riscos de um processo, projeto ou contratação, de modo a otimizar suas decisões, com o intuito de manter e obter vantagens competitivas e garantir a geração de valor para o(s) acionista(s) e demais partes interessadas. Atua como primeira linha de defesa da empresa.

- **Responsável pela resposta ao risco:** gestor responsável pela implementação de ações ou controles para tratamento dos riscos.

4 PRINCÍPIOS

Os princípios fornecem orientações sobre as características do Gerenciamento de Riscos eficaz e eficiente. Considerando que o propósito do Gerenciamento de Riscos Corporativos é a criação e a preservação de valor, melhorando o desempenho, encorajando a inovação e apoiando o alcance dos objetivos, deve-se considerar que:

- I. O Conselho de Administração supervisiona a estratégia e o risco, e cumpre responsabilidades de governança para ajudar a Empresa a atingir a missão, a estratégia e os objetivos de negócio. A Diretoria Executiva e todos na organização tem responsabilidade por gerenciar riscos.
- II. A Empresa define os comportamentos esperados que caracterizam a cultura desejada e demonstra compromisso com os valores fundamentais da organização
- III. Está integrada à Estratégia, à Performance e a todas as atividades organizacionais. A organização avalia estratégias alternativas e seu potencial impacto no perfil de riscos; considera o risco ao estabelecer os objetivos de negócios nos diversos níveis; e analisa a performance da empresa considerando o risco como parte desse processo.
- IV. Define seu apetite a riscos;
- V. É estruturada e abrangente, contribuindo para resultados consistentes e comparáveis.
- VI. Identifica, avalia e implementa respostas aos riscos.
- VII. Adota e avalia uma visão consolidada do portfólio de riscos.
- VIII. A estrutura e o processo de gestão de riscos são personalizados e proporcionais aos contextos externo e interno da organização relacionados aos seus objetivos. A organização considera os possíveis efeitos do contexto de negócio sobre o perfil de riscos.
- IX. É inclusiva e o envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas possibilita que seus conhecimentos, pontos de vistas e percepções sejam

considerados. Isso resulta em melhor conscientização e gestão de riscos fundamentada.

- X. A organização identifica e avalia mudanças capazes de afetar de forma relevante a estratégia e os objetivos de negócio. O gerenciamento de riscos é dinâmico, pois riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização mudam. A gestão de riscos antecipa, detecta, reconhece e responde a estas mudanças e eventos de uma maneira apropriada e oportuna.
- XI. Baseia-se na melhor informação disponível. As entradas para a gestão de riscos são baseadas em informações históricas e atuais, bem como em expectativas futuras. A gestão de riscos explicitamente leva em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a estas informações e expectativas. Convém que a informação seja oportuna, clara e disponível para as partes interessadas pertinentes.
- XII. A organização busca o aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos corporativos, por meio de aprendizado e experiências.
- XIII. A organização maximiza a utilização dos sistemas de informação e tecnologias existentes na entidade para impulsionar o gerenciamento de riscos corporativos.
- XIV. A organização elabora e divulga informações de riscos, cultura e performance abrangendo todos os níveis e a entidade como um todo.

5 DIRETRIZES

As diretrizes apresentadas nesta Política definem amplamente e caracterizam como deve se dar o Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos na Hemobrás.

5.1 Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos

a. Comunicação e Consulta

Deve ocorrer com partes interessadas apropriadas, no âmbito de cada etapa e ao longo de todo o processo de gestão de riscos.

Objetiva reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa do processo de gestão de riscos; assegurar que pontos de vistas diferentes sejam considerados apropriadamente ao se avaliarem riscos; fornecer informações suficientes para facilitar a supervisão dos riscos e a tomada

de decisão; e construir um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco.

b. Estabelecimento de Escopo e Contexto

Deve-se deixar claro o escopo a ser considerado, os objetivos a serem atingidos e o seu alinhamento aos objetivos estratégicos. Deve incluir, dentre outras disposições, eventuais decisões que precisam ser tomadas e a relação com outros projetos, processos e contratações.

Os contextos interno e externo, a serem igualmente caracterizados, consistem no ambiente no qual a empresa procura definir e alcançar seus objetivos.

c. Identificação e Análise dos Riscos

Deve-se reconhecer e descrever os riscos, incluindo os novos e emergentes, que podem ameaçar o alcance da estratégia e dos objetivos de negócio da Empresa.

Nesta etapa, devem ser definidos eventos, causas e efeitos ou consequências, bem como as categorias dos riscos.

A identificação dos riscos deve ser realizada com a participação de empregados envolvidos no processo, projeto ou contratação.

d. Avaliação dos Riscos

Após a identificação dos riscos, devem ser realizadas análises qualitativas e/ou quantitativas, visando à definição da probabilidade e impacto do evento, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. Para tal, deve-se considerar a seguinte matriz de riscos:

		Matriz de Riscos				
IMPACTO	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%

PROBABILIDADE

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Para determinação do impacto, os seguintes critérios devem ser considerados:

Impacto - Fatores para Análise						
Financeiro	Imagem	Conformidade	Segurança	Socioambiental	Intervenção Hierárquica	Operacional
Pode ocasionar perdas superiores a R\$ 10.000.000,00.	- Interesse social massivo com repercussões negativas nas mídias tradicionais e nas redes sociais, em nível nacional e internacional; ou - Apontamentos públicos de irregularidades por parte do MPF, PF e outros; ou - Necessidade do Presidente da empresa responder publicamente sobre o fato gerador.	- Descumprimento de leis e regulamentos com possibilidade de habilitação da empresa em exercer as atividades no mercado.	- Falta de envolvimento colaboradores; - Facilidade envolvendo clientes (exceto suicídio), por fatores operacionais.	- Danos ambientais reversíveis em longo prazo (>3 anos); - Impacto severo a recursos não renováveis (ex.: Lençol Freático).	Exigiria a intervenção do CADM.	- Interrupção dos serviços da empresa com comprometimento do armazenamento/distribuição de medicamentos ou interrupção total das atividades da empresa por mais de 05 dias. 5 - Catastrófico
Pode ocasionar perdas de até R\$ 6.000.000,00.	- Interesse social massivo com repercussões negativas nas mídias tradicionais e nas redes sociais, em nível nacional ou regional; ou - Apontamentos públicos de irregularidades por parte do TCU, CGU e outros; ou - Necessidade do Presidente da empresa responder publicamente o fato gerador.	- Descumprimento de leis e regulamentos podendo gerar multas com condenação provável.	- Incapacidade / deformidade permanente ou enfermidade incurável de colaboradores; - Acidente envolvendo usuários com vítima grave, por fatores operacionais.	- Danos ambientais reversíveis a médio prazo (de 1 a 3 anos); - Impacto menos severos ou controlados a recursos não renováveis.	Exigiria a intervenção da Diretoria Executiva.	- Interrupção da execução das obras/projetos de transiência de tecnologia ou interrupção dos serviços administrativos com repercussão no cumprimento de prazos legais ou interrupção total das atividades da empresa por mais de 03 dias. 4 - Grande
Pode ocasionar perdas de até R\$ 1.000.000,00.	- Menções em mídias tradicionais locais com repercussões em redes sociais; ou - Necessidade do Diretor da empresa responder publicamente o fato gerador.	- Descumprimento de leis e regulamentos podendo gerar de conversão em multas, ou com atuação dos órgãos do poder público na esfera municipal.	- Incapacidade temporária e reversível para as ocupações habituais e profissionais de colaboradores, podendo durar mais de 15 dias; - Acidente envolvendo usuários com vítima moderada, por fatores operacionais.	- Danos ambientais reversíveis em menos de 1 ano; - Violações de leis/regulamentações de Meio Ambiente e Social com geração de multa.	Exigiria a intervenção do Presidente.	- Interrupção dos serviços da empresa por 1 dia, com algum impacto no armazenamento/distribuição de medicamentos. 3 - Moderado
Pode ocasionar perdas de até R\$ 80.000,00.	- Repercussões em redes sociais, de resposta rotineira, ou - Necessidade da Chefe de Gabinete da empresa responder publicamente o fato gerador.	- Descumprimento de leis e regulamentos podendo gerar apenas notificações.	- Incapacidade temporária e reversível para as ocupações habituais e profissionais de colaboradores, podendo durar até 15 dias; - Acidente envolvendo usuários com vítima leve, por fatores operacionais.	- Danos ambientais de curto prazo, reversíveis em menos de 3 meses; - Violações de leis/regulamentações de Meio Ambiente e Social sem geração de TAC.	Exigiria a intervenção do Diretor.	- Interrupção dos serviços da empresa por mais de 4 horas. 2 - Pequeno
Pode ocasionar perdas de até R\$ 20.000,00.	- Repercussões pontuais entre usuários em rede social com resposta rotineira; ou - Necessidade da área de ASCOM responder publicamente o fato gerador.	- Descumprimento de leis e regulamentos trazendo potenciais advertências.	- Lesão corporal de colaboradores que não resulte em afastamento das atividades habituais e profissionais; - Acidentes envolvendo usuários com vítima lesa, por fatores operacionais.	- Danos ambientais sem impacto em recursos não renováveis; - Impacto Socioambiental de pouca significância, sem repercussão na mídia ou necessidade de resposta.	Seria atendida no funcionamento normal da atividade.	- Interrupção dos serviços da empresa por até 2 horas. 1 - Insignificante

Orientações para atribuição de pesos

Para determinação da probabilidade, deve-se considerar os seguintes critérios:

Probabilidade					
Aspectos Avaliativos	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Praticamente certa. De forma quase inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.
Frequência Observada/Esperada	Muito baixa (< 10%)	Baixa (>=10% <= 30%)	Média (>=30% <= 50%)	Alta (>=50% <= 90%)	Muito alta (>90%)
Peso	1	2	3	4	5

A avaliação de riscos deve considerar, inclusive, o levantamento e a análise dos controles já existentes, determinando-se, assim, tanto o nível de risco inerente quanto residual.

e. Tratamento dos Riscos

Posteriormente à avaliação, deve-se definir o tratamento que será dado aos riscos priorizados e como esses deverão ser monitorados e reportados às diversas partes envolvidas.

A priorização dos riscos subsidia a tomada de decisão sobre as respostas aos riscos e otimiza a alocação de recursos. A priorização deve procurar considerar o nível de risco, a relevância do objetivo de negócio correspondente e o apetite a risco da Empresa.

Tratar os riscos consiste em decidir entre:

- Aceitar: nenhuma ação é tomada para mudar o nível de risco.
- Evitar: não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco.
- Aceitar e expandir a meta de desempenho: uma ação é tomada para aceitar um risco maior a fim de alcançar uma melhor performance, sem ultrapassar os limites de tolerância aceitável.
- Reduzir ou mitigar: ações ou controles são executados para reduzir o nível de risco.
- Compartilhar: ações para redução do nível de risco são tomadas por meio da transferência ou compartilhamento de uma parcela do risco.

Deve-se selecionar e implementar as respostas aos riscos considerando o contexto de negócios, custos e benefícios, obrigações e expectativas, priorização do risco, apetite a risco e nível de risco. A resposta ao risco também é responsável pelas metas de performance da Empresa.

f. Monitoramento e Análise Crítica

Visa assegurar e melhorar a qualidade e eficácia do processo. Devem ser realizados periodicamente e em todas as etapas do processo.

g. Registro e Relato

O processo de gestão de riscos e seus resultados devem ser documentados e relatados, visando à comunicação e interação adequada das partes interessadas, apoiar os administradores a cumprirem suas responsabilidades, embasar a tomada de decisão e o aprimorar da gestão de riscos.

5.2 Categorias de Riscos

Para o Gerenciamento de Riscos Corporativos serão consideradas as seguintes categorias de riscos:

- Riscos Estratégicos: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da Empresa, caso venham ocorrer;
- Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da área ou da Empresa, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais;
- Riscos de Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis, bem como de normas e procedimentos internos.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Conselho de Administração

- Definir o Apetite a Risco da Hemobrás;
- Supervisionar o Gerenciamento de Riscos Corporativos e garantir sua integração entre Estratégia e Performance;
- Fortalecer a cultura de Gerenciamento de Riscos.

6.2 Diretoria Executiva

- Analisar e decidir sobre os riscos a serem assumidos ou tratados pela Hemobrás, em consonância com o estabelecido na declaração de apetite a risco;
- Garantir o adequado Gerenciamento de Riscos Corporativos, em especial os Estratégicos, incluindo a sua integração com Estratégia e Performance;
- Fortalecer a cultura de Gerenciamento de Riscos, apoiando e incentivando o compromisso com o Processo de Gestão de Riscos Corporativos e fornecendo os recursos necessários;
- Monitorar o cumprimento dos Planos de Ação das áreas sob sua responsabilidade, para adequado tratamento dos riscos;

- Deliberar sobre decisões, principalmente as estratégicas, considerando as análises dos riscos reportadas;
- Assegurar às áreas sob sua responsabilidade os recursos necessários (financeiros, humanos, materiais e de sistema) para propiciar o gerenciamento efetivo dos riscos identificados nos seus processos, projetos e contratos.

6.3 Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (GCGR)

- Fomentar a implementação do processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, assegurando sua execução de forma eficaz, definindo padrões a serem seguidos e as formas e periodicidade de reportes sobre riscos, bem como monitoramento dos processos executados pelas áreas;
- Assessorar e orientar as áreas sobre o Gerenciamento de Riscos Corporativos, viabilizando treinamentos sobre o tema e fortalecendo a cultura de gerenciamento de riscos;
- Promover a melhoria contínua do Gerenciamento de Riscos Corporativos a partir de diálogo e de assessoria permanente com todas as áreas e em análise de performance.
- Realizar estudos de impactos cruzados e de interconectividade de riscos, com apoio de sistemas;
- Promover a gestão integrada de riscos, consolidando, validando e revisando periodicamente o mapa de riscos da Hemobrás, bem como a estrutura de controle interno capaz de minimizar a ocorrência de riscos;
- Apoiar as ações para o tratamento dos riscos e direcionar a priorização dos riscos considerando a possibilidade de retorno, apoiando a alocação apropriada de recursos e fazendo os reportes pertinentes;
- Promover a integração do Gerenciamento de Riscos com Estratégia, Performance e demais atividades organizacionais;
- Reportar à Diretoria, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria informações e resultados relacionados ao Gerenciamento dos Riscos Corporativos, incluindo as ações preventivas e contingenciais;
- Revisar a Política de Gestão de Riscos, submetendo-a aos administradores;
- Contribuir com a análise e da definição de controles internos;
- Fomentar a elaboração de Plano de Continuidade de Negócios e de Gerenciamento de Crises.

6.4 Gestores (responsáveis pelos riscos)

- Implementar o Gerenciamento de Riscos nos seus processos, projetos e contratações, validando ou construindo e mantendo atualizado os Mapas de Riscos correspondentes;
- Construir planos de ação para tratamento aos riscos, respeitando a declaração de apetite a riscos da Hemobrás, garantir o cumprimento das ações estabelecidas dentro dos prazos programados;
- Reportar à GCGR os Mapas de Riscos elaborados, na periodicidade definida;
- Identificar os fatores de riscos (causas) críticos e definir controles chaves que suportem os fatores de risco críticos.
- Submeter ao Diretor responsável o(s) Risco(s) que est(á)ão extrapolando o apetite a riscos, para tratamento adequado;

- Indicar facilitador responsável (agente de riscos) pelas Análises de Riscos das áreas sob sua responsabilidade;
- Manter seu pessoal capacitado na realização do gerenciamento de riscos, solicitando apoio da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- Coordenar, ou delegar aos facilitadores, as análises prioritárias anuais de riscos da unidade sob a sua responsabilidade, bem como verificar o cumprimento das recomendações/sugestões efetuadas;
- Solicitar à Diretoria correspondente os recursos necessários (financeiros, humanos, materiais e de sistema) para propiciar o gerenciamento efetivo dos riscos identificados nos processos, projetos e contratos sob sua responsabilidade;
- Por ser responsável pela detecção e prevenção de fraude, todo gestor deve estar alerta à identificação de qualquer irregularidade dentro da área sob sua responsabilidade. Em adição, tem a responsabilidade de reportar imediatamente os atos suspeitos para à Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos e a Comissão de Integridade, por meio da Ouvidoria, não devendo tentar conduzir pessoalmente investigações, entrevistas ou interrogatórios.

O não cumprimento das ações previstas no Plano de Ação dentro do prazo estabelecido será informado ao Diretor responsável da área para as devidas providências, a fim de decidir sobre o adequado tratamento dos riscos

6.5 Auditoria Interna

- Auditar os controles visando avaliar o funcionamento efetivo através de testes por amostragem dos riscos nos processos, projetos e contratações.

6.6 Facilitadores de análises de riscos ou agentes de riscos

- Compartilhar com seu gestor as modificações no Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, incluindo mudanças temporárias, bem como seus impactos nos processos e atividades;
- Comunicar e apoiar o treinamento das áreas sob sua responsabilidade no que se refere ao gerenciamento de riscos, sob orientação da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- Acompanhar a implementação das ações previstas nos Plano de Ação para tratamento dos riscos construídos pelas áreas sob sua responsabilidade;
- Informar ao gestor (das áreas sob sua responsabilidade) sobre as ações não cumpridas ou cumpridas em atraso do(s) Plano(s) de Ação, assim como pontos que possam comprometer o Processo de Gestão de Riscos Corporativos;
- Conduzir as análises de riscos da área sob sua responsabilidade nos termos desta Política e das demais orientações da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- Apresentar os resultados das análises de riscos e os planos de ação correspondentes ao gestor da área sob sua responsabilidade;
- Coordenar a atualização dos mapas de riscos das áreas sob sua responsabilidade, sempre que necessário;
- Controlar toda a documentação relativa às análises de riscos das áreas sob sua responsabilidade, reportando-a à Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos nos termos estabelecidos por esta.

6.7 Todos os empregados públicos

- Conhecer os Mapas de Riscos pertinentes ao desempenho das suas funções;

- Cumprir, dentro do prazo estabelecido, as ações, sob sua responsabilidade, previstas no Plano de Ação para tratamento dos riscos;
- Participar dos treinamentos, eventos e campanhas relacionadas ao tema;
- Comunicar à Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos qualquer desvio ou ação de melhoria que possa existir nas análises de riscos.

Todos os funcionários têm a responsabilidade de relatar possíveis suspeitas ou informações a eles fornecidas sobre a possibilidade de atividades fraudulentas ou corruptas por parte de qualquer executivo, funcionário, fornecedor ou qualquer outro agente relacionado à Hemobrás. Qualquer pessoa que possui embasamento razoável para acreditar que atos fraudulentos ou corruptos tenham ocorrido possui a responsabilidade de reportar imediatamente os atos suspeitos à Ouvidoria, não devendo, portanto, tentar conduzir pessoalmente investigações, entrevistas ou interrogatórios.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pela Hemobrás, em particular àqueles relacionados a fraudes, corrupção e conduta indevidas ou antiética.
- As exceções, eventuais violações e casos omissos a esta Política devem ser submetidos à apreciação da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, para posterior reporte aos colegiados competentes.
- Esta Política foi aprovada por meio da Resolução nº 018/CADM, de 19/11/2019.

8 REFERÊNCIAS

Framework COSO ERM 2017 – Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance;

Norma ABNT NBR ISO 31000:2018;

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016;

Referencial Básico de Governança Pública do TCU, 2016.